



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA DO RIO AZUL



PORTARIA Nº 038/2018, DE 26 ABRIL DE 2018.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS
CFE. ART. 88 DA LOI ORÇÂNICA MUNICIPAL.
PUBLICADO EM 26/04/2018

ATÉ

NOMEIA GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO FISCAL NO AMBITO DO MUNICIPIO DE BARRA DO RIO AZUL.

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as diretrizes do Programa Nacional de Educação Fiscal-PNEF;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Lei 1.461 de 24 de Julho de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Grupo de Educação Fiscal, responsável pela elaboração e execução das ações de Educação Fiscal do Município, composto pelos seguintes Servidores:

MEMBROS:

I- Representantes da Secretária da Fazenda
ANDERSON FERNANDO BAGATINI-Oficial Administrativo (Sec. Adm/Fin.)
MARISA MUNARO - Contador/ Técnico em contabilidade

II- Representantes da Secretária de Educação
JULIANA FORNECH MINELLA - Sec. De Educação

III-Representantes da Secretária de Agricultura
BENILDO CARLOS TRENTIN - Técnico Agricola

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul / RS, aos vinte e seis dias do mês de Abril de dois mil e dezoito.

MARCELO ARRUDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

ANDERSON FERNANDO BAGATINI
Sec. Munic. Adm./Finanças